



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7859 , DE 06 DE JUNHO DE 1997.**

Dispõe sobre o Decreto nº 7816, de 02 de maio de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 7816, de 02 de maio de 1997, que nomeou os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, o nome de **JOSÉ LOURA NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de junho de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3772 do dia 10/6/97

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

CONDIÇÕES DE GARANTIA



*[Handwritten signature]*